

Rumo ao regime telecomunicativo?

*MARCELO DE PAIVA ABREU**

A primeira reunião da Organização Mundial de Comércio (OMC), realizada em Cingapura, encerrou-se sem percalços notáveis para as economias em desenvolvimento. Não se confirmaram os temores quanto à inclusão de condições de trabalho em negociações futuras na OMC, de longe o assunto potencialmente mais controvertido na agenda. As economias em desenvolvimento, especialmente na Ásia, resistiram com sucesso, com base em temores de que o uso de políticas comerciais para garantir o atendimento de normas mínimas de condições de trabalho poderia fortalecer os lobbies protecionistas nas economias desenvolvidas. A declaração ministerial de Cingapura deu ênfase ao papel crucial que deve ser desempenhado pela Organização Internacional de Trabalho, bem como à necessidade de preservar as vantagens competitivas dos países de salário relativamente baixo. As menções a outros temas foram, em geral, perfunctórias e anódinas.

A posição brasileira pré-Cingapura era defensiva, sublinhando, com propriedade, que mais valeria consolidar os resultados da Rodada Uruguai do que se embrenhar em negociações de novos temas. O único assunto que suscitou manifestação de interesse ativo brasileiro foi a liberalização agrícola, embora provavelmente fosse antecipada a resistência da União Europeia. Segundo o chanceler brasileiro, o Brasil “dificilmente poderia conceber declaração ministerial” que não fizesse referência à agenda futura de liberalização agrícola. Certamente houve frustração em Brasília e, mais ainda, em Buenos Aires, quanto à ausência de uma menção destacada a futuras negociações agrícolas na declaração ministerial.

A modorra em Cingapura foi perturbada apenas pela iniciativa dos Estados Unidos, logo endossada pelas demais economias desenvolvidas e, em seguida, pela maioria das economias emergentes asiáticas, de propor um acordo de redução a zero das barreiras tarifárias ao comércio de bens relacionados à tecnologia de informação (*Information Technology Agreement* – ITA), até o início do ano 2000.

O ITA foi endossado pelo “núcleo duro” de exportadores desenvolvidos e em desenvolvimento e também por alguns consumidores, como a Turquia e a Indonésia. A condição para o lançamento da iniciativa é a de que, até abril de 1997, países que respondam por pelo menos 90% do comércio de tais bens disponham-se a assinar acordo. Segundo declarações oficiais, o Brasil não teria interesse em aderir ao ITA, em vista de preocupações quanto à capacidade competitiva da indústria instalada no País e, subsidiariamente, quanto aos compromissos no âmbito do Mercosul.

É verdade que os principais países desenvolvidos apresentaram aos demais membros da OMC um fato consumado, depois que acertaram suas diferenças principais quanto ao escopo do acordo. Mas esse procedimento não destoa da experiência anterior no Gatt, sempre caracterizada pela marginalização dos países de menor peso na economia mundial. O que é novo é que os países desenvolvidos baseiam explicitamente sua argumentação nas vantagens decorrentes do acesso a tais bens em condições de preço mais favoráveis, para convencer os países importadores de bens relacionados à tecnologia de informação a assinar o acordo.

O argumento é similar ao que podem utilizar os exportadores eficientes de produtos agrícolas: o fim do protecionismo agrícola beneficiaria quase todos os países, mas principalmente os grandes produtores ineficientes como a União Europeia. Mas esses se recusam a reconhecer as virtudes da liberalização, por razões protecionistas. A assimetria na extração de resultados concretos com base no mesmo argumento objetivo só pode contribuir para o aumento do cinismo quanto ao mundo orwelliano da OMC, no qual alguns animais são “mais iguais do que os outros”.

As reservas do Brasil quanto ao ITA têm, entretanto, desdobramentos mais sérios do que permitem vislumbrar declarações preocupantes de que, “se necessário, poderemos fazer também uma política setorial, como fizemos para o setor automobilístico”. O Itamaraty corretamente percebe que o Brasil, ao não assinar o acordo, perde a oportunidade de demonstrar compromisso com a liberalização.

O custo médio anual de sustentar a tarifa brasileira (que é a Tarifa Externa Comum – TEC, do Mercosul) comparado ao endosso do ITA, só no caso de telecomunicações, seria próximo de US\$ 2 bilhões, correspondentes ao diferencial entre preços internos e preços internacionais. Esse investimento mais caro terá de ser remunerado por tarifas de telecomunicações mais altas do que as que seriam possíveis com tarifa de importação reduzida.

Onde estão as preocupações do governo com o custo Brasil? Foram esquecidas? É certo que alguns empregos, concentrados em plantas de meia dezena de firmas multinacionais, seriam defendidos, mas a um preço astronômico para a coletividade. Por outro lado, no Mercosul, pelo que se pode depreender das negociações que conduziram à TEC, nossos parceiros ficariam riantes com a possibilidade de reduzir as tarifas sobre bens relacionados à tecnologia de informação. A tarifa é alta por insistência do Brasil.

Pareceria razoável rever os custos e benefícios do cronograma da TEC e estudar com grande seriedade a flexibilidade adicional de composição de listas de produtos no ITA, o que poderia permitir que o Brasil o assinasse e indicasse a existência de um regime comercial coerente com sua estratégia de crescimento econômico. Mas isso talvez seja esperar demais do processo decisório que vem caracterizando a política comercial brasileira, a julgar-se pela decisão recente de adotar um regime automotivo específico para o Nordeste, ainda mais rudimentar e distorcido do que o que se aplica às demais regiões do País.

* Marcelo de Paiva Abreu é Professor do Departamento de Economia da PUC-Rio.